

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 277/2025 - Recurso Administrativo, ROP 4/2025, item 3.3.3.1, de 27/3/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Emphasys Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda.

CNPJ: 07.850.730/0001-20

Processo: 25351.103600/2023-74

Expediente: 0456071/24-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 29/2023](#), realizada no dia 20/9/2023, item 2.2.087. [Aresto nº 1.596](#), de 20/9/2023, publicado no DOU nº 182, de 22/9/2023.
- [SJO nº 1/2024](#), realizada no dia 17/1/2024, item 3.2.008.
- [SJO nº 33/2024](#), realizada no dia 27/11/2024, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 48/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3514758** e o código CRC **DF7451A7**.

Referência: Processo nº
25351.900359/2025-96

SEI nº 3514758